SindPFA Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários Peritos Federais Agrários PEZA

Mala Direta Básica

9912432571/17-SE/BSB SINDPFA



Boletim Informativo • Número 8 • Janeiro de 2020



Veja + nesta edição Lançamento de livro Sindicato lanca livro so

Sindicato lança livro sobre avaliação de imóveis rurais pelos PFAs no Confea.

Pág 3

Instituição e Carreira

Em diversas reuniões com Incra e Mapa, SindPFA pauta temas de interesse da categoria.

Pág 4

Imposto Territorial Rural

Sindicato trabalha para difundir a possibilidade de atuação do Incra e de PFAs no tema ITR

Pág 6

Ação rescisória

Categoria coleciona mais uma vitória no processo da GDAPA de aposentados.

Pág 7

Palavra da Presidente

Um alvo está sendo desenhado nas costas do servidor público; é necessário reagir



Djalmary de Souza e Souza Diretora Presidente do SindPFA

Eng. Agronôma formada pela na Universidade Federal do Amazonas (Ufam) em 2005. Mestre em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) em 2007. Está no Incra desde 2008.

Caros colegas PFAs,

Antes anunciada para 2019, a chamada reforma administrativa foi estrategicamente adiada pelo Governo para 2020, para evitar concorrência com a reforma da Previdência, concluída em outubro, mas promulgada apenas em 13 de novembro, e para mitigar a preparação e organização dos servidores. Será contra seus retrocessos a grande luta do serviço público neste novo ano.

Não há nada de novo sob o sol quando se fala em atacar os servidores públicos. Eles são o alvo prioritário, sobre os quais é fácil atribuir a culpa das intempéries políticas e econômicas e da ineficiência da máquina pública; eternos 'bodes expiatórios'. Nem é novo falar em reforma administrativa. Um dos temas, por exemplo, a avaliação de desempenho do servidor, está enraizada na Constitutuição desde a Emenda Constitucional nº 19/1998.

Como um grande processo, novas mudanças são anunciadas de tempos em tempos, com ares de democráticas e, aos poucos, enfraquecem o serviço público tal como ele fora concebido na Constituinte. O mantra da atualidade é igualá-lo à iniciativa privada, como se fosse possível fazer uma comparação real de responsabilidades, obrigações inerentes e prerrogativas estatais.

Uma medida já foi apresentada e a simples possibilidade de sua aprovação assusta. Chamada de PEC Emergencial pelo Governo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019 tem como foco as despesas com pessoal como a solução para as limitações impostas pelo teto de gastos e o desequilíbrio fiscal da

União. A ideia é permitir, por exemplo, a redução da jornada do servidor em até um quarto do total com a correspondente redução salarial de até 25%.

O que está por vir mira o ingresso, estabilidade, remuneração e o sistema de carreiras. Nesses aspectos, não se sabe exatamente o que será apresentado em texto legislativo, mas vários anúncios vem sendo feitos, tal como balões de ensaio, e encontram terreno fértil. Em recente editorial, o Estadão classificou como "a mais decisiva" das reformas estruturantes para o país entrar em uma rota sustentável, evidenciando a sua aceitação no 'mercado', na grande imprensa e na sociedade em geral. Ou seja, o ambiente vem sendo preparado e o Parlamento é receptivo às mudanças.

Um dos aspectos mais nefastos dessa empreitada são os ataques às representações de servidores, que têm sido aplicados a conta gotas. Um exemplo foi a rasteira Medida Provisória nº 873/2019, que pretendeu retirar, de sopetão, a mensalidade sindical da folha de pagamento, ainda que voluntária, como é o nosso caso, e exigir que fosse cobrada exclusivamente por boleto bancário. Uma grave investida contra as entidades, pois mina a sua existência.

Felizmente, o SindPFA e muitas outras organizações conseguiram manter o desconto por medida judicial. Posteriormente, a MP caducou no Congresso, fato recorrente em 2019. Mas há uma razão de ser dessas empreitadas: ao fazer as entidades precisarem lutar pela sua sobrevivência, fica mais fácil aprovar reformas danosas e a luta por sua categoria e seus ideais acaba prejudicada.

Certamente, há distorções no serviço público que precisam ser corrigidas, tal como tudo na vida merece aprimoramento. Mas muitas das mudanças pretendidas não fazem qualquer distinção. Não importa se estamos no piso; estamos sendo jogados todos no mesmo 'balaio da penitência' e, para fazer passar algumas barbaridades, alvos estão sendo desenhados nas nossas costas.

Se prosperar, a reforma, como anunciada, mudará a forma como o serviço público funciona hoje, com potenciais riscos às carreiras, especialmente as menores e mais vulneráveis, ainda que exerçam papéis estratégicos, bem como as suas representações constituídas, o que é o caso da Carreira de PFA e da nossa organização.

No nosso ambiente específico, a situação ainda é agravada pelo contexto institucional desfavorável, que faz do Incra um órgão não muito querido nem estratégico na estrutura do Governo Federal. Se não conseguir demonstrar uma nova possibilidade de atuação, voltada à gestão da malha fundiária brasileira, pela qual também lutamos, a reforma pode ser seu decreto de morte, o que tem consequências diretas na Carreira.

Mantemos posição propositiva, pragmática e suprapartidária, como tem sido a praxe da entidade, saudável especialmente numa realidade de polarização que ainda perdura. Mas o Sindicato é um ator da democracia de contrapeso a forças que trabalham contra os servidores públicos e direitos adquiridos em todos os tempos e, se há uma razão dele existir, é para defender os seus.

Se houver oportunidades positivas, certamente as exploraremos. Mas não podemos nos omitir diante de ataques. Há algum cenário em que se possa considerar justa uma medida de redução do seu salário em 25%? No nosso ponto de vista, não. Portanto, é imperioso que nos informemos e nos movimentemos para nos inserirmos nos debates e nos defendermos adequadamente.

Desde a proposta de pauta para a discussão dos Peritos Federais Agrários, divulgada em abril de 2019, a Diretoria Colegiada já relaciona o tema, que é um crucial ponto de atenção da atual Direção e merece discussão. O SindPFA ainda fez uma ampla e pioneira pesquisa e publicou, em agosto de 2019, um extenso

documento acerca da reforma, suas nuances, cenários e seus impactos na Carreira de PFA e no próprio Sindicato.

Documento este que foi replicado e elogiado no Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), sendo uma das bases para um estudo do próprio Fórum, intitulado "Reforma Administrativa do Governo Federal: contornos, mitos e alternativas". Ambos estão disponíveis na nossa página na internet.

É um refúgio para o SindPFA estar no Fonacate, hoje a maior força do serviço público organizado nesse debate, porque não dá pra empreender essa luta sozinhos. Entretanto, não estamos lá para terceirizar nossa atuação, mas para nos somarmos a ela. Portanto, é preciso que façamos nosso dever de casa.

Contamos, pois, com todos os colegas para retomar os debates, conhecer os documentos e nos unirmos contra os ataques aos servidores públicos. Esse é um caminho incontornável para chegarmos, se não incólumes, pelo menos vivos à outra margem.

Número 8 • Janeiro de 2020

Avaliação de imóveis rurais

SindPFA lança livro no plenário do Confea

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) sediou o lançamento do livro *Avaliação de imóveis rurais pelos Peritos Federais Agrários*. A publicação, resultado de uma seleção de artigos promovida pelo SindPFA, foi apresentada durante a sessão solene do órgão máximo do Sistema em comemoração ao Dia do Engenheiro, no dia 11 de dezembro. "Não poderia ser em uma data mais significativa a oportunidade de lançar este livro", afirmou o Vice-Diretor Presidente do SindPFA, João Daldegan. O livro foi patrocinado pelo Confea, por meio de Seleção Pública de Projetos.



No discurso, Daldegan destacou a expertise dos PFAs como um bem valioso para o Estado. "Não há barreiras que impeçam estes profissionais de realizar avaliações de imóveis rurais com alto grau de dificuldade, nas mais diversas regiões, circunstâncias e características, como se poderá perceber nos capítulos deste livro", disse.

A obra reúne 11 artigos que servem de amostra do portfólio do trabalho feito por esses profissionais. O SindPFA realizou no evento a entrega de troféus aos três primeiros colocados na seleção dos artigos: os PFAs Ernesto Santana dos Reis (BA), Carlos Shigeaky Weky Silva (Sede) e Paulo Roberto David de Araújo (SP), respectivamente. Os autores premiados autografaram a obra para os presentes à sessão.

A iniciativa agrega valor ao Sindicato, à categoria e diferencia a sua atuação técnica. A tiragem inicial é de 3 mil exemplares, que serão distribuídas aos associados do Sindicato, gestores, universidades, autoridades de várias esferas e poderes e membros do Sistema Confea/Crea. Exemplares também já foram entregues a todos os diretores e ao Presidente do Incra, aos procuradores do órgão e aos superintendentes regionais da Autarquia.







Expediente

Diretora Presidente
Djalmary de Souza e Souza
Coordenação Executiva
Kássio Alexandre Borba
Jornalista Responsável
Kássio Alexandre Borba

Hevisao João Daldegan e Kássio Borba Diagramação Guto Moniz e Kássio Borba Fotos e imagens Guto Moniz, Assessoria de Comunicação e divulgação

comunicacao@sindpfa.org.br • sindpfa.org.br • (61) 3327-1210 SBN Qd. 1 Bl. D Ed. Palácio do Desenvolvimento, Sala 1407 Asa Norte - Brasília (DF) • 70.057-900

Cadastro

SindPFA participa de Simpósio na Espanha



O SindPFA participou do XII Simpósio do Comitê Permanente sobre Cadastro na Iberoamérica (CPCI), realizado em novembro, em Granada, na Espanha. Criado em 2006, o CPCI agrupa as instituições públicas cadastrais da região iberoamericana e se dedica a servir como uma rede de excelência ao intercâmbio de informação, perícia, apoio tecnológico e melhores práticas entre seus membros e também a auxiliar outras instituições públicas ou privadas que requeiram informações sobre o tema cadastral para desempenhar suas atividades. Em 2019, o Incra exercia a Presidência do Comitê.

O tema cadastral está em ebulição. Com o Incra e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) vinculados ao mesmo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), estão sob sua guarda três importantes sistemas: o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), o Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Ao tempo em que é premente a integração dessas ferramentas para uma efetiva implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), especialmente para o sucesso de políticas que o Governo quer priorizar na área: a regularização fundiária e a titulação de assentamentos.

O representante do Sindicato foi o PFA Gilmar do Amaral (SC), escolhido em processo seletivo. Ele está há vários anos atuando na área cadastral do Incra e havia acabado de concluir o Programa de Mestrado em Cadastro Multipropósito e Avaliação pela Universidade de Jaén, na Espanha, e também fez, em 2018, o curso *Gestión de Catastro, 14ª edición*, da Direção Geral de Cadastro daquele país.

PFAs cursam Especialização na Waén, Espanha

O SindPFA, por meio de, convênio com a Universidade de Jaén, na Espanha, facilita a participação de filiados no seu Programa de Mestrado Internacional em Cadastro Multipropósito e Avaliação. Em 2019, 11 PFAs cursaram a Especialização em Avaliação e, neste ano, 18 Peritos vão cursar a Especialização em Cadastro Multipropósito. As duas especializações e um trabalho final compõem o Mestrado.



Na oportunidade do evento do CPCI, Gilmar recebeu das mãos do Prof. Manuel Alcázar, Diretor da UJaén, na Espanha, os diplomas dos PFAs que cursaram a Especialização em 2019 na instituição.

Înstituição e Carreira

Incra e Mapa recebem demandas da entidade

O SindPFA foi recebido no Mapa em novembro pelo Secretário-Executivo Adjunto, Márcio Eli Almeida Leandro, acompanhado do Presidente do Incra, Geraldo Melo Filho, do Assessor Especial Francisco Basílio, do Diretor de Gestão Administrativa do Incra, Adriano Galvão, e da Coordenadora-Geral de Administração de Pessoas do Ministério, Sara Martins.



A agenda teve a finalidade de apresentar a categoria, suas propostas, os congressos realizados e o objetivo maior da Carreira de ver o Incra fortalecido como órgão de terras da União e gestor da malha fundiária brasileira, especialmente no momento em que se discute a reestruturação orgânica do Incra. Os conteúdos apresentados pela entidade ao decorrer de 2019 já eram de conhecimento dos representantes do Ministério e do Presidente do Incra, que reputou sua qualidade e convergência com o que se desenha no cenário.

A presença dos gestores administrativos e de gestão de pessoas do Mapa e do Incra se deu em razão do pedido da entidade de estudo da atuação transversal dos profissionais da Carreira, algo defendido pela categoria há muito tempo, aprovado no Congresso da categoria em 2016 e defendido nas reuniões já realizadas. A proposta foi recebida com entusiasmo pelo Ministério e as tratativas devem continuar em breve, observada a reforma administrativa.

Agendas semelhantes foram realizadas com todos os diretores e com a Procuradoria do Incra, de outubro a dezembro. A postura propositiva do SindPFA é sempre destacada nessas reuniões e a entidade tem sido bem recebida. Novas reuniões ocorrerão oportunamente.



5



O ano de 2019 foi intenso e produtivo para o SindPFA. Muitos documentos produzidos, projetos desenvolvidos, publicações, eventos, atuações em conjunto com outras entidades em defesa de pautas próprias e do serviço público, entre outros. Apesar disso, por circunstâncias diversas, nem sempre sabemos de muito do que foi e está sendo desenvolvido ou participamos da agenda da categoria. Nesta oportunidade em que um novo ano se inicia e é um momento propício para mudarmos esse quadro, no pessoal e no coletivo. Por isso, apresentamos algumas propostas para o seu 2020.

Assistir aos vídeos do SindPFA

O Sindicato aperfeiçoou a sua comunicação e está produzindo vídeos, uma forma inovadora de levar informação fácil, rápida, direta e de qualidade aos filiados. Entre eles, está o Giro SindPFA, com a prestação de contas do seu trabalho e comunicados diversos. Foram mais de 30 em 2019. Você tem visto? Se não, tá ai uma boa meta: não perder mais nenhum. Inscreva-se no YouTube do SindPFA e ative o 'sininho' para ser informado sobre eles.

Seguir o Sindicato nas redes sociais

Entre os meios de comunicação utilizados pelo Sindicato, estão as redes sociais. A entidade está presente no Facebook, Instagram, Twitter e YouTube. Você está em alguma delas? Não custa nada seguir e acompanhar. Uma outra inovação é o envio de informações aos filiados pelo whatsapp por lista de transmissão. Para funcionar, você precisa adicionar o número de telefone do SindPFA na agenda do seu celular: (61) 3327-1210. É fácil, né? Que tal cumprir essa meta agora mesmo?

Acessar a página do SindPFA na internet

O Sindicato tem feito esforço para levar informações até os filiados por diversos meios. Mas não podemos esperar somente a informação chegar na nossa mão. Acesse a página do Sindicato ao menos uma vez por semana. Firme esse compromisso. Certamente, você encontrará novidades. Também mantenha seus dados de contato e de correspondência atualizados na entidade. Ligue agora mesmo e confira se está tudo certo por lá.

Ler os documentos produzidos pelo Sindicato

Em 2019, o Sindicato produziu muito material de qualidade. Submeteu um Plano de Trabalho, propôs uma pauta clara de discussão, foi o autor de uma ampla pesquisa sobre a reforma administrativa, publicou notas se posicionando acerca da reestruturação do Incra e na defesa dos servidores. Quais deles você leu? Se não conhece algum, ainda é tempo, estão todos disponíveis na página do SindPFA. Não perca também os que virão.

Ajudar os Delegados Sindicais no seu trabalho

Os Delegados Sindicais são elos entre a base e a Direção do Sindicato. A eles incumbe mobilizar e organizar politicamente os PFAs nas suas regionais. Mas eles não são super-heróis; o sucesso do trabalho deles (e consequentemente, de toda a categoria) depende do engajamento e da compreensão dos associados dessa missão, pois a todos nós compete zelar pela nossa organização. O que você tem feito pela sua Delegacia Sindical? A partir de hoje, o Delegado da sua regional poderá ter o seu apoio?

Participar das Assembleias, reuniões e conversas

A Assembleia Geral é momento propício para a discussão e deliberação das pautas institucionais, estar nelas e opinar é um exercício de cidadania. Mas nem só de Assembleia e do trabalho da Diretoria vive uma categoria. Seu sucesso depende ainda mais da sua unidade e entrosamento construídos no diaa-dia. Isso se dá sobretudo nas conversas cotidianas, nas reuniões e encontros informais. Converse com o seu Delegado Sindical e estabeleça um calendário fixo de reuniões dos PFAs para discutir os assuntos de Carreira ou simplesmente falar da vida. Em 2020, vamos praticar a cultura do encontro?

Evitar discussões estéreis e praticar a tolerância

Ainda vivemos um ambiente de polarização política, fruto das mais diversas circunstâncias históricas sob as quais se tem pouca ou nenhuma governabilidade. Mas o pensamento de categoria deve estar acima disso. Resguardada a liberdade de pensamento de cada um e o direito legítimo de manifestação, é um imperativo restabelecer os ambientes de discussão da nossa Carreira e da nossa atuação, de forma suprapartidária. Eleições passam, governos passam, nós permanecemos. É uma meta para praticar todo dia.

Entender que o Sindicato não é self-service

É muito importante combater a visão do Sindicato como mero prestador de serviços, do qual cada um se serve do que quer, só faz o que lhe convém ou só apóia aquilo que lhe agrada. O trabalho de representação é muito mais amplo e essencialmente político, o que nenhum outro pode fazer em seu favor. Ele carece da participação de todos e é principalmente pelo que devemos zelar na nossa entidade, pois é o que pauta o nosso futuro. Que em 2020 sejamos generosos com a nossa organização e participemos efetivamente da agenda da categoria.

E aí, vamos transformar essas metas em realidade?

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Sindicato trabalha para difundir a possibilidade de atuação do Incra e de PFAs no tema ITR

Desde 2007, ainda em tempos de Assinagro, a representação dos Peritos Federais Agrários atua na temática do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), seja para apontar potencialidades para o Estado na arrecadação, seja para explorar lacunas de atuação do Incra e, consequentemente, da categoria.

Em 2019, essa assunto teve espaço privilegiado no Sindicato. Primeiro, em maio, na apresentação aos Delegados do SindPFA, realizada pelo PFA Miguel Reginaldo, membro do Grupo de Estudos de Inteligência Territorial (Geit) do Incra, sobre um estudo para a utilização de sensoriamento remoto para estimar o tributo.

Audiência Pública



Em agosto, o SindPFA participou da mesa da Audiência Pública realizada na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados para debater o ITR, da qual participaram, além do SindPFA, que foi representado pela Diretora Presidente Djalmary Souza, o Instituto Escolhas, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Incra, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e a Receita Federal.

A proposta da Audiência foi fruto do estudo do Instituto Escolhas, publicado em abril de 2019, intitulado "Imposto Territorial Rural: justiça tributária e incentivos ambientais". O documento discorre sobre problemas do tributo e apresenta propostas legislativas. Na oportunidade, o Sindicato corroborou as constatações de ineficiência do tributo, em decorrência da assimetria entre dados declarados e reais (Grau de Atualização - GU e Valor da Terra Nua - VTN) e a reduzida e ineficiente fiscalização. De modo que o imposto não cumpre bem sua missão fiscal, tampouco a extrafiscal: desestimular a manutenção da propriedade improdutiva, fomentar a produção, promover o reordenamento da estrutura fundiária e estimular a preservação do meio ambiente.

A Diretora Presidente do SindPFA defendeu o trabalho realizado pelo Incra, por meio dos PFAs, de estudo e análise do mercado de terras, onde se destacam o Relatório de Análise de Mercado de Terras (RAMT) e as Planilhas de Preços Referenciais de Terras (PPRs) que dele derivam. De modo que o Incra pode atuar junto à Receita e aos municípios no fornecimento de pauta de valores do VTN. O Incra também pode prestar auxílio à RFB e às prefeituras municipais na fiscalização das declarações do ITR; já há previsão no art.16 da Lei nº 9.393/1996 e art. 73 do Decreto nº 4.382/2002.

O Sindicato apresentou uma estimativa de uma arrecadação minimamente razoável do tributo, que seria de aproximadamente R\$ 9,986 bi/ano, sendo que, em 2018, foi de apenas R\$ 1,503 bi, o que representa apenas 0,1% das receitas administradas pela RFB. Tais falas foram absorvidas pelo Diretor do Incra e demais presentes na ocasião, mas não se vislumbrou disposição da RFB.

Em dezembro, o Sindicato reuniu-se com o Instituto Escolhas para apresentar seu trabalho e pautar as suas propostas no tema.

Reunião com a CNM



Após a Audiência Pública de agosto, o Sindicato aproximouse da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Pela Lei nº 11.250/2005, é possível fazer a delegação do lançamento, cobrança e fiscalização do ITR para os municípios e DF, por meio de convênio, mas os entes municipais necessitam de auxílio técnico para isso, onde o SindPFA acredita que esteja uma lacuna de atuação da categoria. A Diretoria foi recebida na Confederação em uma reunião realizada em setembro e vem mantendo contato sobre essa possibildade.

Projeto-piloto em Goiás



A Delegacia Sindical do SindPFA em Goiás, movimentou-se para discutir o assunto localmente e desenvolveu um projeto para realizar palestras no Estado a fim de demonstrar a possibilidade da utilização de geotecnologias para o cálculo e arrecadação do ITR em municípios goianos, tal como estudado pelo Geit do Incra. Eles percorreram 6 municípios, de diferentes Mercados Regionais de Terra (MRTs) abrangidos pela Superintendência do Incra.

O projeto foi submetido ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (Crea-GO) em uma seleção para concessão de patrocínio e foi contemplado no processo regional. Dessa forma, o SindPFA executou a iniciativa com o patrocínio do Crea-GO. As palestras foram proferidas pelo PFA Evane Ferreira Júnior, com apoio de colegas de GO.

Reunião com a Direção do Incra



Realizado com sucesso o projeto-piloto em Goiás, o Sindicato expôs o trabalho à Direção do Incra, em dezembro. A intenção é pavimentar a atuação da Autarquia. Novas conversas ocorrerão.

Reforma da Previdência

SindPFA atuará na Justiça contra reforma

O SindPFA programou um conjunto de ações coletivas que serão promovidas na Justiça Federal, envolvendo direito às regras de transição anteriores, abusividade de alíquotas para ativos, aposentados e pensionistas, entre outros aspectos da reforma da Previdência da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Conforme os estudos realizados pela Assessoria Jurídica (Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados), a impugnação será fracionada por grupos temáticos, entre eles: o direito dos servidores às regras de transição das emendas 41 e 47; a vedação ao aumento abusivo das alíquotas e da base de cálculo da contribuição para ativos, aposentados e pensionistas e a impossibilidade de anulação de aposentadorias com contagem recíproca entre RGPS e RPPS. Em todos os casos, demonstra-se que a reforma violou cláusulas pétreas, considerando o histórico de pronunciamentos judiciais sobre alterações anteriores e os limites impostos ao Poder Constituinte Derivado.



A entidade também pleiteou seu ingresso como *amicus curiae* nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6254, 6255, 6256 e 6271, as quais questionam modificações introduzidas pela reforma da Previdência, promulgada por meio da EC nº 103/2019. Na primeira, ajuizada pela Associação Nacional dos Defensores e Defensoras Públicos (Anadep), questiona-se a contribuição extraordinária e as alíquotas extraordinária e progressiva, bem como a estipulação sobre os parâmetros adotados para a definição das alíquotas aplicáveis. Ainda, a ação discute tanto as regras de transição determinadas pela EC, quanto a revogação daquelas que haviam sido estabelecidas pelas Emendas nº 41/2003 e 47/2005 e a possibilidade de anulação de aposentadorias já concedidas.

As ADIs nº 6255 e 6256 foram ajuizadas por entidades integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público. Na primeira, discutem a inconstitucionalidade dos artigos que tratam das alíquotas progressivas e da alíquota extraordinária. Na segunda, o dispositivo que considera nula a aposentadoria que tenha sido ou que venha a ser concedida por Regime Próprio de Previdência Social com contagem recíproca do Regime Geral.

Quanto à ADI nº 6271, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), também discute os dispositivos que instituíram as alíquotas progressivas da contribuição previdenciária para servidores. Em todas as ações, as entidades pedem, de forma imediata, a suspensão dos dispositivos que promovem as prejudicais mudanças citadas.

Segundo o advogado Rudi Cassel (Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados), que assessora a entidade nas demandas, "as ações envolvem a violação de cláusulas pétreas (aquelas que nem por emenda constitucional é permitido abolir), como, por exemplo, no caso da possibilidade de anulação das aposentadorias já concedidas, há violação ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à segurança jurídica, garantias individuais do artigo 5° da Constituição da República".

GDAPA

Vitória na ação rescisória dos 100 pontos



Aconteceu no dia 10 de dezembro a continuação do julgamento iniciado em novembro pela 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1º Região (TRF1), da ação rescisória nº 1012845-86.2017.4.01.0000, movida pelo Incra contra a Assinagro. Nela, o Incra alegou vício na decisão de 2015 que determinou a implantação de 100 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário (GDAPA) de aposentados e pensionistas listados no mandado de segurança nº 2004.34.00.047090-0.

A tese do Incra foi acatada pelo Desembargador Jamil de Jesus Oliveira, relator do processo, que mandou suspender aquela decisão em 2018. Desde então, os beneficiários do processo originário deixaram de receber os 50 pontos adicionais de GDAPA, que significa, hoje, R\$ 3.606,50 a menos no contracheque mensal, valor sensível para os atingidos pela decisão. O pedido de reconsideração da defesa da Assinagro foi negado em 2018.

O processo fora colocado em pauta em fevereiro de 2019, mas foi retirado dela no dia do julgamento. Voltou em novembro, mas houve pedido de vistas do Desembargador Presidente do colegiado, Francisco de Assis Betti, após questionamentos do Advogado Jorge Galvão, que faz a defesa da Assinagro. Naquele momento, a maioria dos votos proferidos acompanhavam o relator, que votara contra o pleito da categoria. Após concedidas vistas, a ação voltou à pauta da Seção em 10 de dezembro. Como haviam feito outras vezes, os advogados visitaram previamente os gabinetes dos desembargadores visando a prestar esclarecimentos e defender a tese. O SindPFA enviou sua equipe ao Tribunal, com o Diretor Milton Amorim e o aposentado José Jackson Bacelar, para acompanhar o julgamento, que durou mais de duas horas.

O Presidente, Francisco de Assis Betti, foi convencido da improcedência da ação rescisória, ou seja, em favor da Assinagro, e assim votou. Com ele, votaram outros dois membros. Ou seja, o cenário que era desfavorável desdobrou-se em um empate de três a três, pela postura determinante do Presidente. A decisão final veio com um voto de minerva, que coube ao Presidente da 1ª Seção do TRF1, que já o havia feito em favor da Assinagro e assim sustentou.

A 1ª Seção do TRF1, portanto, julgou improcedente o pedido rescisório formulado pelo Incra e caçando a liminar concedida a ele. A decisão significa que o Tribunal entendeu não haver vício na decisão de implantação dos 100 pontos para os aposentados e pensionistas listados na ação originária que a tornasse anulável. Com isso, os aposentados e pensionistas listados nele poderão voltar a receber os 100 pontos da GDAPA e a execução dos retroativos pode ser retomada, quando publicado o acórdão. Mas o Incra pode recorrer. Veja todos os detalhes no site do SindPFA.



Aposentados em destaque

Célio Coelho das Neves fala sobre fatos marcantes em sua trajetória profissional desde o Ibra

Esta seção é dedicada a homenagear os profissionais aposentados, que deram valorosa contribuição e pavimentaram o caminho da categoria. Nesta edição, Célio Coelho das Neves, de 79 anos, apresenta um pouco da sua vida e história profissional. Ele ingressou no Ibra em 1966 e aposentou-se em 2010. Mora em Brasília-DF.



Ingressei no Ibra [Instituto Brasileiro de Reforma Agrária] pouco após à promulgação do Estatuto da Terra, de 1964. O documento trouxe diversas mudanças de atuação para a política fundiária do país e eu participei deste processo de transição.

É com muita satisfação e prazer que relato algumas coisas da minha passagem pelo Incra, órgão em que trabalhei durante 44 anos. Quando ingressei, em janeiro de 1966, logo após me formar na Universidade Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), começamos, eu e mais dois colegas, atuando na Divisão de Recursos Naturais, subordinada à Diretoria Fundiária, ocasião em que o órgão estava se estruturando, pois havia sido criado nesta ocasião. Foi uma boa época, com trabalhos interessantes e reconhecimento dos dirigentes do órgão.

Logo após, em meados desse mesmo ano (1966), fui aprovado e selecionado para fazer o curso de pós-graduação em Fotografia Aérea, o que me deu condições de trabalhar junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Nessa ocasião, o Instituto estava desenvolvendo um trabalho de grande importância para o Incra: o processamento de imagens orbitais. O caráter temporal nos deu condições precisas de opinar a respeito de áreas não só da Amazônia, para assentamento de famílias, como também de imóveis com questões judiciais com o Incra. Antes era muito difícil.

Foi em 1971, época em que estava no Inpe, que fui transferido para Brasília, junto com meu órgão de origem, o Incra. Relembro que foi o Incra o primeiro órgão do Governo Federal a andar e explorar a Amazônia; eu tive o prazer e a honra de ser o primeiro técnico a caminhar na Transamazônica, que era aberta por trechos. Tive como companheiro e orientador um técnico do então Serviço Nacional de Solos da Embrapa. Após as análises no gabinete, íamos para as áreas para coletar amostras de solos, para posteriormente afinar sobre sua aptidão para assentamento ou não de famílias. Tal trabalho se deu principalmente no trecho de Marabá a Itaituba, no Estado do Pará. Devo aqui registrar o alto grau de dificuldade para se trabalhar nessas áreas, pois a estrada não era contínua e a chuva era intensa.

O uso de helicóptero era constante. E os meios de comunicação eram precários, já que não havia ainda telefones celulares. Só tínhamos contato com a família quando passávamos por Manaus ou Santarém e lá podíamos ter acesso a telefones nos hotéis ou orelhões.

Contudo, o aprendizado foi fabuloso, embora, ao meu ver, para os governos posteriores, o Incra nunca tenha tido o reconhecimento merecido. Tive a oportunidade de apresentar o resultado de alguns desses trabalhos em reuniões técnicas, inclusive em outros países, como Paraguai e Peru.

Por esta história e muitas outras é que sempre me lamentei da falta de reconhecimento dos trabalhos do Incra. Daí, gostaria de me confraternizar com o Sindicato, que está fazendo um trabalho realmente digno para nossa categoria. Espero que outros colegas colaborem com essa grande iniciativa.

Ao finalizar, gostaria de ressaltar que o nosso Sindicato foi fruto da nossa antiga Associação, a Assinagro, em que eu e outros colegas estivemos juntos na fundação para defender e divulgar os trabalhos dos Engenheiros Agrônomos no Incra. Tenho certeza que esses colegas reconhecerão com toda lealdade o trabalho que o Sindicato está iniciando, dentre eles, o Jorge Furtado (primeiro Presidente da Assinagro) e o Milton Amorim (atual Diretor Financeiro do SindPFA).

Parabéns ao SindPFA pelo trabalho que está sendo desenvolvido.



Gostou? Envie você também a sua história para o e-mail: **comunicacao@sindpfa.org.br** e participe das próximas edições.



O Sindicato realizará um encontro específico para reunir os PFAs aposentados. Os participantes inscreveram-se e foram selecionados em Assembleia Geral realizada no início de dezembro. É uma forma de agregação e valorização desse público e sua inserção nos debates sobre a atuação política e institucional da categoria, pois eles têm muito a ensinar. O evento acontecerá no período de 9 a 13 de março, nas proximidades de Brasília-DF, e conta com o patrocínio do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).



Conheça o Clube de Vantagens do SindPFA: o PFAClub, lançado em setembro de 2019. Com ele, é possível obter descontos em mais de 7 mil lojas credenciadas de setores variados, com abrangência nacional. No site *www.pfaclub.com.br* e no aplicativo **PFAClub**, disponível nas plataformas Android e IOS, estão as informações sobre os descontos e vantagens e o passo-a-passo para utilização dos benefícios. Todos os sindicalizados já possuem um précadastro, bata acessar o site e ativar a conta na área de login.